

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



PRESIDÊNCIA

**EDITAL N.º 126/2018**  
**FESTAS DE SÃO VICENTE – 2018**  
**AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE**

**José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**, em cumprimento do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna público que a atividade dos diversos tipos de comércio licenciados por esta Edilidade aquando das Festas de São Vicente – 2018, ficam sujeitas a permitir a afixação de suportes publicitários dos patrocinadores oficiais do evento.

Outras marcas publicitárias carecem de autorização expressa desta autarquia.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 27 de julho de 2018

**O Presidente da Câmara Municipal**

**José António Gonçalves Garcês**